



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 111.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 25/06/2025

SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL (AM Nº 123/2020) DE 25/06/2025

BREVES COMUNICAÇÕES

Otoni de Paula (MDB - RJ) - O Deputado condenou a falta de humanidade do Governo Federal diante da morte da jovem Juliana Marins, que sofreu um grave acidente em uma trilha na Indonésia e permaneceu abandonada por mais de quatro dias. Afirmou que Juliana morreu não apenas pelo acidente, mas por ter sido deixada à própria sorte e, depois, desamparada pelo próprio País. Relatou que o Itamaraty recusou-se a custear o traslado do corpo ao Brasil, alegando impedimentos legais e orçamentários, enquanto, em contraste, arcou com os custos para trazer a Primeira-Dama do Peru, acusada de corrupção, sob o argumento de razões humanitárias. Criticou o uso de recursos públicos em favor de aliados políticos e acusou o Governo Lula de agir com seletividade e desprezo pelos brasileiros. Ao final, lamentou a ausência de solidariedade com a família da vítima.

Joaquim Passarinho (PL - PA) - O Deputado defendeu a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 214, de 2025, que visa sustar os efeitos do decreto do Governo Federal responsável pelo aumento do IOF. Afirmou que o imposto penaliza os mais pobres, encarecendo alimentos e serviços, contestando a tese do Ministro da Fazenda de que o tributo atingiria apenas os mais ricos. Denunciou que, apesar de o Governo ter arrecadado R\$ 20 bilhões a mais nos últimos 12 meses, projeta um déficit de R\$ 80 bilhões, com gastos elevados e ineficazes. Apontou a ausência de contrapartidas em áreas como saúde, educação, transporte e segurança pública. Reforçou que a sociedade e o Parlamento não toleram mais aumentos de carga tributária e elogiou a independência da Câmara e do Senado. Ao final, parabenizou o Presidente da Casa por pautar a matéria e concluiu afirmando que o Brasil precisa de eficiência no gasto público, e não de mais impostos.

Luiz Lima (NOVO - RJ) - O Deputado apelou ao Governador Cláudio Castro e ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER) do Rio de Janeiro por intervenções urgentes na RJ-165, entre Paraty (RJ) e Cunha (SP), destacando o risco aos moradores e o abandono da região. Relatou que a própria comunidade tem custeado reparos emergenciais e colocou seu mandato à disposição para a solução do problema. Ademais, defendeu o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 214, de 2025, que visa a derrubada do decreto do Governo Lula responsável pelo aumento do IOF, classificando-o como inconstitucional e prejudicial aos mais pobres. Reprovou a ausência de controle nos gastos públicos e afirmou que o Governo Lula tributa excessivamente sem oferecer serviços de qualidade. Ao final, parabenizou o Presidente da Câmara dos Deputados, Hugo



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 111.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 25/06/2025

Motta, por pautar o PDL e declarou apoio ao Projeto de Lei (PL) nº 2.692, de 2025, que isenta do Imposto de Renda quem ganha até dois salários mínimos.

Hildo Rocha (MDB - MA) - O Deputado relatou reunião com o Ministro dos Transportes, Renan Filho, e o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Fabricio Galvão, para tratar da situação das rodovias federais no Maranhão. Apontou a presença dos Prefeitos Gilson Guerreiro, de Grajaú (MA), Léo Cunha, de Estreito (MA), Alan Oliveira, de Balsas (MA), Flávio Lima, do Município de Governador Edison Lobão (MA), e Benjamin de Oliveira, de Açailândia (MA), bem como de representantes de Matões do Norte (MA). Ressaltou pedidos de intervenções em travessias urbanas, melhorias em trechos das BR-226, BR-010, BR-135, BR-222 e BR-230, além da construção da nova ponte entre Maranhão e Tocantins. Destacou os recursos públicos destinados a obras em rodovias no Maranhão, provenientes de emendas de sua autoria enquanto Presidente da Comissão de Viação e Transportes, em 2022. Ao final, alertou para a urgência da implantação de acostamentos entre Barra do Corda (MA) e Grajaú (MA), em razão do elevado número de acidentes.

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada criticou a inclusão, em sessão virtual e com o plenário esvaziado, do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 214, de 2025, que visa sustar o decreto do Governo Federal responsável pelo aumento do IOF. Alertou que a proposta representa uma tentativa de impedir a taxação dos super-ricos, favorecendo a manutenção das desigualdades no País. Reafirmou o compromisso do Presidente Lula com a justiça social e tributária, citando o Projeto de Lei nº 1.087, de 2025, que isenta do Imposto de Renda quem ganha até R\$ 5 mil, a reativação do programa Minha Casa, Minha Vida para a Faixa 1 e a redução do desemprego. Denunciou a resistência da Oposição à taxação de lucros e dividendos e ao financiamento de políticas públicas. Por fim, reprovou iniciativas que visam desvincular o reajuste das aposentadorias do salário mínimo e defendeu uma política fiscal voltada à dignidade da população.

Alberto Fraga (PL - DF) - O Deputado repudiou a decisão do Governo Federal de não custear o traslado do corpo de uma brasileira que faleceu na Indonésia. Ademais, condenou o Governo Lula ter se recusado a ajudar a família da vítima, enquanto utilizou avião da Força Aérea Brasileira (FAB) para trazer ao País a primeira-dama do Presidente do Peru, condenado por corrupção.

Luiz Lima (NOVO - RJ) - O Deputado elogiou o Presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta, por pautar o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 214, de 2025, que visa sustar o decreto do Governo Federal responsável pelo aumento do IOF. Criticou a ausência de Parlamentares da base governista e afirmou que a política fiscal penaliza trabalhadores e pequenos empreendedores. Por fim, reprovou a elevação da alíquota



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 111.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 25/06/2025

para Microempreendedor Individual (MEI) e Simples Nacional e declarou o voto favorável do Partido Novo ao PDL.

Cabo Gilberto Silva (PL - PB) - O Deputado criticou o Presidente Lula pela negligência diante da morte de uma brasileira na Indonésia, destacando que a vítima faleceu de fome e frio, sem qualquer manifestação oficial do Itamaraty. Comparou essa omissão do Governo Federal à rapidez com que foi disponibilizado um avião da Força Aérea Brasileira (FAB) para trazer ao Brasil uma primeira-dama condenada por corrupção no Peru. Ao final, rejeitou a ideia de que o Governo Lula tivesse obrigação de resgatar o corpo, mas condenou a ausência de uma nota oficial.

ORDEM DO DIA

Carlos Zarattini (PT - SP) - O Deputado encaminhou a votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 214, de 2025, que susta os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, responsável pelo aumento do IOF.

Soraya Santos (PL - RJ) - A Deputada celebrou a atuação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na garantia da alternância entre listas mistas e listas exclusivamente femininas para indicações à segunda instância do Poder Judiciário, conforme resolução que visa assegurar igualdade de direitos entre juízes e juízas. Criticou a decisão de um Presidente de tribunal, em Brasília (DF), que desrespeitou a norma e indicou um homem ao cargo de desembargador, desconsiderando a lista feminina. Ressaltou que a bancada feminina reagiu com um ofício ao Presidente do CNJ, Ministro Luís Roberto Barroso, e elogiou a pronta resposta da instituição, que determinou nova indicação e garantiu que o juiz não tomará posse. Ao final, reafirmou a importância do CNJ como instrumento de normatização nacional e defesa da justiça.

Sóstenes Cavalcante (PL - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 214, de 2025, que susta os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, responsável pelo aumento do IOF. Ademais, celebrou o aniversário de quarenta anos do Partido Liberal (PL), manifestando o compromisso partidário com a redução da carga tributária.

Lindbergh Farias (PT - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 214, de 2025, que susta os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, responsável pelo aumento do IOF.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 111.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 25/06/2025

Hildo Rocha (MDB - MA) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 214, de 2025, que susta os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, responsável pelo aumento do IOF. Ademais, manifestou sua posição pessoal contrária ao PDL, defendendo sua tramitação nas Comissões.

Alex Manente (CIDADANIA - SP) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 214, de 2025, que susta os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, responsável pelo aumento do IOF.

Luiz Lima (NOVO - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 214, de 2025, que susta os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, responsável pelo aumento do IOF. Ademais, criticou o Governo Lula por tratar a população como fonte de arrecadação e reprovou as declarações do Líder do Partido dos Trabalhadores (PT) sobre os efeitos do IOF, por omitirem o prejuízo aos trabalhadores, ao Microempreendedor Individual (MEI) e às empresas do Simples Nacional. Ao final, classificou o decreto como inconstitucional e ilegal.

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada criticou a inclusão, em sessão virtual, do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 214, de 2025, que susta os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, responsável pelo aumento do IOF, classificando a iniciativa como um golpe para proteger os mais ricos. Defendeu o decreto do Governo Federal que elevou a tributação sobre previdência privada com aportes acima de R\$ 300 mil em 2025 e R\$ 600 mil em 2026, afirmando que a medida não atinge a classe média nem os trabalhadores. Ao final, ressaltou que o IOF, durante o Governo Bolsonaro, era de 6,38%, enquanto o novo percentual proposto é de 3,5%.

Alberto Fraga (PL - DF) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.

Cabo Gilberto Silva (PL - PB) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 111.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 25/06/2025

José Guimarães (PT - CE) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF. Além disso, declarou que a tentativa da Oposição de derrubar o decreto que ajustou o IOF presta um desserviço ao País. Afirmou que o Governo Lula respeitou o arcabouço fiscal, diferentemente da gestão anterior, acusada de furar o teto de gastos em R\$750 bilhões. Também explicou que a arrecadação do IOF evitaria cortes no Minha Casa Minha Vida e no Bolsa Família, ao atingir sonegadores, sistema financeiro e apostas ilegais. Advertiu que a rejeição do decreto provocaria novo contingenciamento e pediu aos partidos de centro diálogo para manter o equilíbrio das contas públicas.

Coronel Chrisóstomo (PL - RO) - O Deputado proferiu parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.

Lindbergh Farias (PT - RJ) - O Deputado apresentou duas questões de ordem durante a apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2025, que susta o decreto que aumenta a alíquota do IOF, defendendo a legalidade da medida adotada pelo Poder Executivo. Com base no art.49 da Constituição, questionou onde o decreto teria extrapolado os limites legais, já que, segundo a Lei nº 8.894, de 1994, o Executivo pode alterar alíquotas do IOF dentro dos parâmetros estabelecidos. Também ressaltou que a alíquota atual para cartão de crédito internacional é menor que a praticada no Governo anterior. Na segunda questão de ordem, mencionou o art.113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, alertando que a derrubada do decreto implica renúncia de receita sem previsão orçamentária, o que resultaria em cortes de programas sociais.

Cabo Gilberto Silva (PL - PB) - O Deputado contraditou as questões de ordem apresentadas pelo Deputado Lindbergh Farias sobre a inconstitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2025, argumentando que o próprio Líder do Governo admitiu a intenção arrecadatória do decreto do IOF, o que confirma a competência do Congresso para sustar o ato com base no art.49 da Constituição. Afirmou que o Poder Executivo não pode aumentar a arrecadação sem autorização legislativa e citou o *impeachment* da ex-Presidenta Dilma Rousseff como exemplo de consequência por descumprimento das regras fiscais. Ademais, criticou a desarticulação do Governo e declarou que a população estaria sendo penalizada pelas decisões do Executivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 111.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 25/06/2025

Luiz Lima (NOVO - RJ) - O Deputado endossou a fala do Deputado Cabo Gilberto Silva, citando o artigo 49, inciso XI da Constituição, que atribui ao Congresso a competência exclusiva de preservar sua função legislativa diante de outros Poderes. Parabenizou o Presidente Hugo Motta por sua atuação e criticou o Partido dos Trabalhadores, acusando-o de não respeitar a democracia nem o Parlamento. Mencionou reportagem da CNN sobre possível judicialização pelo Governo da a do IOF, aprovada pelo Congresso, e classificou como vergonhosa a possibilidade de o Supremo Tribunal Federal reverter a decisão do Legislativo, ressaltando que os Ministros não foram eleitos pelo povo.

Coronel Chrisóstomo (PL - RO) - O Deputado agradeceu ao Presidente Hugo Motta pela confiança em designá-lo relator do Projeto de Decreto Legislativo relacionado ao IOF. Reafirmou que o imposto não tem caráter arrecadatório e destacou que sua atuação buscou atender os interesses dos brasileiros, especialmente os que desejam pagar menos tributos. Declarou ter conduzido o relatório com foco na população, sem partidatismo, atendendo também a setores como o empresariado e o agronegócio. Encerrou expressando gratidão pela responsabilidade recebida e pela oportunidade de contribuir com a pauta.

Hugo Motta (REPUBLICANOS - PB) - O Presidente indeferiu as duas questões de ordem apresentadas pelo Deputado Lindbergh Farias, do PT. Destacou que uma tratava do aspecto orçamentário e a outra do mérito do projeto de decreto Legislativo em discussão. Ressaltou que ambas já haviam sido abordadas e esclarecidas no parecer do Relator, o que fundamentou sua decisão de não acatar os pedidos do Parlamentar petista.

Jack Rocha (PT - ES) - A Deputada encaminhou a votação do requerimento de adiamento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.

Luiz Lima (NOVO - RJ) - O Deputado encaminhou a votação do requerimento de adiamento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.

Cabo Gilberto Silva (PL - PB) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 111.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 25/06/2025

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.

Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO - MA) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.

Isnaldo Bulhões Jr. (MDB - AL) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.

Afonso Hamm (PP - RS) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.

Adolfo Viana (PSDB - BA) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da discussão do Projeto de decreto legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, que altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.

Tarcísio Motta (PSOL - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da discussão do Projeto de decreto legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, que altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.

Luiz Lima (NOVO - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da discussão do Projeto de decreto legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 111.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 25/06/2025

Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, que altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada criticou a inclusão tardia, por volta das 23h, de uma matéria polêmica na pauta de uma sessão esvaziada. Questionou a tentativa de derrubar um decreto que aumentaria impostos sobre os mais ricos para financiar políticas públicas, e acusou os defensores da proposta de agir às escondidas para evitar o debate com a sociedade.

Bia Kicis (PL - DF) - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da discussão do Projeto de decreto legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, que altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.

Domingos Sávio (PL - MG) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da discussão do Projeto de decreto legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, que altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.

Kiko Celeguim (PT - SP) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da discussão do Projeto de decreto legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, que altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada questionou, com base na Constituição e na Lei nº 8.894, de 1994, a legalidade da tentativa de sustar o Projeto de decreto legislativo nº 214, de 2025, em discussão, que reajusta o IOF. Afirmou que o Executivo tem respaldo constitucional para alterar alíquotas, dentro dos limites legais, e criticou a proposta como uma afronta à função extrafiscal do imposto, voltada ao desenvolvimento do País. Destacou que o aumento do IOF é irrisório diante de alíquotas praticadas em governos anteriores e acusou os defensores da medida de protegerem os mais ricos em detrimento da justiça fiscal.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 111.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 25/06/2025

Cabo Gilberto Silva (PL - PB) - O Deputado contestou os argumentos da base governista contrários ao Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2025, em discussão, que susta o aumento do IOF. Citou o artigo 153 da Constituição para reforçar que a competência sobre o imposto é da União, mas lembrou que o artigo 49 também confere ao Congresso o poder de sustar atos do Executivo que exorbitem seus limites. Também criticou as alegações de esvaziamento do Plenário, afirmando que todos os Deputados foram devidamente convocados e podem votar remotamente.

Jack Rocha (PT - ES) - A Deputada apresentou questão de ordem com base no art. 145, § 1º, da Constituição, para defender a constitucionalidade do decreto do Governo que elevou a alíquota do IOF. Argumentou que o princípio da capacidade contributiva está previsto no texto constitucional e que o imposto deve ser graduado conforme a renda e o patrimônio do contribuinte. Rebateu críticas feitas por Parlamentares da oposição, destacando que o Governo atual busca tributar os mais ricos e isentar os trabalhadores, como nas propostas de isenção do IR para quem ganha até R\$ 5 mil e da cesta básica. Solicitou, portanto, que Projeto de decreto legislativo nº 214, de 2025, em discussão, que susta o Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, seja considerado inconstitucional.

Joaquim Passarinho (PL - PA) - O Deputado discutiu o Projeto de decreto legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, que altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada discutiu o Projeto de decreto legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, que altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.

Bia Kicis (PL - DF) - A Deputada discutiu o Projeto de decreto legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, que altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.

Airton Faleiro (PT - PA) - O Deputado discutiu o Projeto de decreto legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 111.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 25/06/2025

que altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.

Cabo Gilberto Silva (PL - PB) - O Deputado discutiu o Projeto de decreto legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, que altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.

Kiko Celeguim (PT - SP) - O Deputado discutiu o Projeto de decreto legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, que altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.

Otoni de Paula (MDB - RJ) - O Deputado discutiu o Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, que trata do aumento do IOF.

Lindbergh Farias (PT - RJ) - O Deputado criticou a votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, que trata do aumento do IOF, o que pode causar um contingenciamento de R\$ 12 bilhões e afetar programas sociais como o Pé-de-Meia e o Minha Casa, Minha Vida. Relatou que havia consenso anterior entre o Governo e o Congresso para adotar medidas como a taxação das *bets*, dos bancos e dos juros sobre capital próprio. Atribuiu a mudança de rumo à pressão de lobbies econômicos e denunciou a resistência das elites em contribuir com a arrecadação. Reafirmou apoio ao Presidente Lula e ao Ministro Fernando Haddad, elogiando a política de isenção do Imposto de Renda para trabalhadores e classificando como injusta a carga tributária sobre os mais pobres. Encerrou reafirmando o compromisso com os interesses populares.

Luiz Lima (NOVO - RJ) - O Deputado discutiu o Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, que trata do aumento do IOF.

Carlos Zarattini (PT - SP) - O Deputado discutiu o Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, que trata do aumento do IOF.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 111.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 25/06/2025

Zé Neto (PT - BA) - O Deputado discutiu o Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, que trata do aumento do IOF.

Sóstenes Cavalcante (PL - RJ) - O Deputado discutiu o Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, que trata do aumento do IOF.

Jack Rocha (PT - ES) – A Deputada discutiu o Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, que trata do aumento do IOF.

Pauderney Avelino (UNIÃO - AM) - O Deputado encaminhou a votação do requerimento de encerramento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, que trata do aumento do IOF.

Osmar Terra (MDB - RS) - O Deputado defendeu a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, que trata do aumento do IOF.

Cabo Gilberto Silva (PL - PB) - O Deputado encaminhou a votação do requerimento de encerramento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, que trata do aumento do IOF.

Cabo Gilberto Silva (PL - PB) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, que trata do aumento do IOF.

Airton Faleiro (PT - PA) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, que trata do aumento do IOF.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 111.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 25/06/2025

Afonso Hamm (PP - RS) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, que trata do aumento do IOF.

José Medeiros (PL - MT) - O Deputado defendeu a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, que trata do aumento do IOF.

Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO - MA) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, que trata do aumento do IOF.

Tarcísio Motta (PSOL - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, que trata do aumento do IOF.

Luiz Lima (NOVO - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação do Requerimento de encerramento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.499, de 11 de junho de 2025, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF.

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada contestou supostas inverdades propagadas sobre o Decreto nº 12.466, de 2025, do Presidente Lula, esclarecendo que a medida não afetou pessoa física, mas estabeleceu que empresas com faturamento de até 4,8 milhões de reais passariam a contribuir nos mesmos moldes das pessoas físicas, pois atualmente pagavam apenas metade. Assim, declarou que a proposta buscou equiparar a tributação, assinalando que a verdadeira intenção de opositores seria evitar a taxaço dos ricos, em detrimento dos mais pobres.

Alberto Fraga (PL - DF) - O Deputado orientou a bancada na votação do Requerimento de encerramento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.499, de 11 de junho de 2025, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 111.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 25/06/2025

Jack Rocha (PT - ES) - A Deputada orientou a bancada na votação do Requerimento de encerramento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.499, de 11 de junho de 2025, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF.

Tarcísio Motta (PSOL - RJ) - O Deputado manifestou oposição à votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2025, argumentando que o Decreto do Ministro Haddad e do Governo Lula não alterou o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) para pessoa física, MEIs ou pequenos investidores, mas incidiu sobre crédito de pessoas jurídicas, aplicações elevadas em previdência, câmbio para viagens ao exterior, risco sacado e fundos de grandes investidores, tornando o imposto mais progressivo. Além disso, criticou a falta de debate sobre o arcabouço fiscal, acusou setores do Congresso de priorizarem aumento de privilégios e emendas parlamentares, e condenou a postura da extrema direita e do Centrão, responsabilizando-os pela manutenção de privilégios e pela resistência em tributar as camadas mais ricas, em detrimento do financiamento de políticas públicas essenciais.

Soraya Santos (PL - RJ) - A Deputada orientou a bancada na votação do substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.499, de 11 de junho de 2025, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF.

Gilberto Abramo (REPUBLICANOS - MG) - O Deputado afirmou que não houve imprevisibilidade na pauta, ressaltando que a votação do mérito do Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2025, já era esperada desde a aprovação do requerimento de urgência na semana anterior e isentou o Presidente da Câmara de qualquer falta com a verdade. Além disso, declarou que a Petrobras figura entre os maiores devedores da União, com débito de 15 bilhões e 600 milhões de reais, além de contar com cerca de 16 bilhões de reais em isenções, defendendo que a solução desse passivo poderia suprir recursos e desmentir a narrativa de partidos como o PT, que alegaram corte de verbas destinadas aos mais necessitados.

Hildo Rocha (MDB - MA) - O Deputado orientou a bancada na votação do substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.499, de 11 de junho de 2025, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 111.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 25/06/2025

Afonso Hamm (PP - RS) - O Deputado orientou a bancada na votação do substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.499, de 11 de junho de 2025, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF.

Adolfo Viana (PSDB - BA) - O Deputado orientou a bancada na votação do substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.499, de 11 de junho de 2025, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF.

Jack Rocha (PT - ES) - A Deputada orientou a bancada na votação do substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.499, de 11 de junho de 2025, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF.

Tarcísio Motta (PSOL - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação do substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.499, de 11 de junho de 2025, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF.

Luiz Lima (NOVO - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação do substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.499, de 11 de junho de 2025, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF.

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada orientou a bancada na votação do substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.499, de 11 de junho de 2025, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF.

José Medeiros (PL - MT) - O Deputado sugeriu ao setor de comunicação da Câmara a divulgação de imagem do Presidente Hugo Motta vestindo a camisa da seleção brasileira, exaltando-o como “craque do jogo” e elogiou sua postura, considerando-a motivo de orgulho e dignidade para o Parlamento, que age conforme as necessidades do povo brasileiro. Além disso, mencionou Joesley, atribuindo-o ao campo político adversário e



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 111.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 25/06/2025

negou que o Legislativo tenha responsabilidade por aumentos na conta de luz ou de impostos, criticando, assim, a propagação de supostas mentiras nas redes sociais que, em sua visão, comprometem a imagem da Casa.

Bia Kicis (PL - DF) - A Deputada parabenizou o Presidente da Câmara dos Deputados pela inclusão do Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2025, na pauta, considerando-o urgente, e destacou a vitória expressiva na aprovação do requerimento de urgência na semana anterior. Elogiou o Deputado Zucco pela autoria da iniciativa e o Deputado Coronel Chrisóstomo pelo relatório apresentado, classificando ambos como atos históricos em defesa da Oposição. Além disso, criticou discursos contrários que reproduziram narrativa semelhante à da Janja, ao alegarem que o imposto atingiria apenas empresas e não pessoas físicas, sustentando que, na realidade, quem arcaria com o custo seria o trabalhador, motivo pelo qual defendeu a derrubada do Decreto nº 12.499, de 11 de junho de 2025, que aumenta o IOF.

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada asseverou que Decreto nº 12.499, de 2025, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF, não envolve pessoa física, refutando acusações contrárias e conclamando ao fim das mentiras e à assunção de posições claras. Assinalou que os opositores buscavam proteger grandes empresas e indivíduos com capacidade de investir valores elevados, como 600 mil reais em previdência privada, que não pagavam imposto e deveriam passar a contribuir. Além disso, criticou a utilização de inverdades e força política para confundir a população, afirmando que tal estratégia não impediria a compreensão pública de que há prejuízos decorrentes da posição contrária ao Decreto. Por fim, considerou absurdo que o Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2025, tenha sido incluído em sessão virtual realizada à meia-noite.

Domingos Neto (PSD - CE) - O Deputado orientou a bancada na votação do substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.499, de 11 de junho de 2025, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF.

Zucco (PL - RS) - O Deputado orientou a bancada na votação do substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.499, de 11 de junho de 2025, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF. Além disso, afirmou que o dia representava uma vitória não só apenas por ter apresentado o projeto que extingue imposto, mas principalmente por simbolizar um recomeço para o Brasil, em oposição a um Governo que tachou de irresponsável, incompetente e



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 111.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 25/06/2025

marcado pelo desperdício e corrupção. Criticou o aumento de impostos e a falta de cortes em gastos públicos, sugerindo reformas estruturantes e redução de Ministérios e despesas com viagens e eventos. Utilizou analogia com uma família para ilustrar a má gestão fiscal, mencionando que mesmo partidos da base governista teriam abandonado o apoio ao Presidente Lula.

Domingos Sávio (PL - MG) - O Deputado reiterou convite aos colegas presentes no plenário para comparecerem ao Salão Nobre da Câmara dos Deputados, onde seria entregue a Agenda Legislativa Prioritária da Frente Parlamentar em Defesa do Comércio e Serviços. Informou que o evento contaria com a presença de lideranças nacionais de entidades representativas do comércio e varejo, como associações comerciais, clubes de dirigentes lojistas e supermercados. Destacou ainda que o primeiro item da referida agenda era a revogação do decreto do IOF, pauta que já teria sido cumprida naquele momento.

Gilberto Abramo (REPUBLICANOS - MG) - O Deputado apresentou levantamento feito com sua assessoria sobre as dez maiores empresas devedoras da União, destacando a Petrobras como a principal, com dívida de R\$ 53,9 bilhões entre 2024 e 2025. Além disso, informou que a empresa recebeu benefícios fiscais de R\$ 174,7 milhões via Sudene e teve renúncia fiscal de R\$ 19,8 bilhões. Argumentou que, se o Governo, que possui participação na Petrobras, resolvesse essa pendência, a atual discussão orçamentária seria evitada. Enfatizou ainda que a solução do impasse permitiria preservar programas sociais como o Minha Casa, Minha Vida, e que a questão poderia ser resolvida sem cortes em áreas sensíveis.

Bia Kicis (PL - DF) - A Deputada declarou que o dia seria histórico para a Câmara dos Deputados, destacando a importância da votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2025, que visava revogar um decreto do IOF. Assinalou haver insegurança jurídica no País, com críticas ao Poder Judiciário por decisões retroativas, inclusive em matéria eleitoral, e por interpretações que ignorariam o papel do Congresso. Mencionou o caso do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) como exemplo de descontinuidade de políticas públicas e criticou a alteração de medidas por meio de medidas provisórias. Reprovou ainda o julgamento da constitucionalidade do art. 19 do Marco Civil da Internet, argumentando que sua revogação poderia levar à censura de plataformas digitais e ao abandono de empresas do setor no Brasil. Referiu-se também ao julgamento do Marco Temporal e a episódios envolvendo o Presidente da República e a Primeira-Dama, apontando condutas que causariam constrangimento internacional. Além disso, criticou a omissão do Itamaraty diante do falecimento de uma brasileira no exterior, elogiando a iniciativa do jogador Alexandre Pato, que financiou o traslado do corpo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 111.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 25/06/2025

Sóstenes Cavalcante (PL - RJ) - O Deputado manifestou apoio à condução do Presidente Hugo Motta na tramitação do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 214, de 2025, que susta decreto do IOF, destacando que houve respeito aos compromissos assumidos no Colégio de Líderes e refutando alegações de surpresa na inclusão da matéria na pauta. Criticou o Governo Federal por não dialogar com o Parlamento, pela inadimplência no pagamento de emendas impositivas e pela ausência de respostas diante da crise no Rio Grande do Sul. Afirmou ainda que o Governo estaria isolado e sem capacidade de articulação política, com ênfase na crítica à política econômica e à figura do Ministro da Fazenda, chamado de “Taxad”. Ressaltou também que o aumento de impostos impactaria negativamente programas como o Minha Casa, Minha Vida e o Casa Verde e Amarela. Parabenizou os autores e Relator do PDL, e elogiou a atuação da Deputada Coronel Fernanda, desmentindo notícia veiculada contra sua indicação como Relatora da CPMI do roubo a aposentados. Ao final, celebrou os 40 anos do Partido Liberal (PL), reforçando a expectativa de retorno ao comando do País em 2027.

Coronel Chrisóstomo (PL - RO) - O Deputado expressou gratidão por ter sido designado Relator do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 214, de 2025, sobre o IOF, agradecendo ao Presidente Hugo Motta, à bancada do PL, aos Parlamentares aliados, ao povo de Rondônia e aos 383 Deputados que aprovaram o relatório. Destacou que o PDL visa impedir o aumento do IOF, o que evitaria a elevação dos preços de alimentos, combustíveis e produtos do setor agropecuário. Criticou a política fiscal do Governo Federal, mencionando rombos, déficits e o não cumprimento da meta fiscal. Além disso, reafirmou compromisso com os mais pobres, repudiando o chamado “roubo a aposentados”. Ressaltou o impacto positivo do relatório na vida da população, em especial de Rondônia, e encerrou agradecendo a Deus, ao povo cristão e aos seus apoiadores, visivelmente emocionado.

Arthur Lira (PP - AL) - O Deputado proferiu parecer ao Projeto de Lei nº 2.692, de 2025, que altera os valores da tabela progressiva mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física de que trata o art. 1º da Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.

Chris Tonietto (PL - RJ) - A Deputada discutiu o Projeto de Lei nº 2.692, de 2025, que altera os valores da tabela progressiva mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física de que trata o art. 1º da Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.

Soraya Santos (PL - RJ) - A Deputada homenageou o Deputado Arthur Lira pelo seu aniversário, enaltecendo o fato de ele estar exercendo sua função no plenário como demonstração de compromisso. Relembrou o pacto firmado por ele para discutir a inclusão de um valor de R\$ 5 mil, no Projeto de Lei nº



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 111.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 25/06/2025

2.692, de 2025, destacando que esse montante atenderia especialmente mães solo e pessoas em situação de vulnerabilidade, como doentes. Justificou a decisão de não apresentar destaque ao texto, depositando confiança na palavra do Relator e esperando que, no próximo relatório, haja a devida correção em favor das mulheres brasileiras.

Tarcísio Motta (PSOL - RJ) - O Deputado discutiu o Projeto de Lei nº 2.692, de 2025, que altera os valores da tabela progressiva mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física de que trata o art. 1º da Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007. Além disso, ressaltou o compromisso com o Projeto de Lei nº 1.087, de 2025, que eleva a isenção para rendimentos de até R\$ 5 mil, criticando a gestão anterior por não ter corrigido a tabela do Imposto de Renda. Encerrou reiterando o apoio ao projeto e à tributação de dividendos das grandes fortunas.

Jack Rocha (PT - ES) - A Deputada orientou a bancada na votação do substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.692, de 2025, que altera os valores da tabela progressiva mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física de que trata o art. 1º da Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.

Maria Arraes (SOLIDARIEDADE - PE) - A Deputada orientou a bancada na votação do substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.692, de 2025, que altera os valores da tabela progressiva mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física de que trata o art. 1º da Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.

Soraya Santos (PL - RJ) - A Deputada orientou a bancada na votação do substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.692, de 2025, que altera os valores da tabela progressiva mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física de que trata o art. 1º da Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.

Airton Faleiro (PT - PA) - O Deputado elogiou o Governo do Presidente Lula por ter encaminhado medida provisória que isenta do Imposto de Renda os trabalhadores que recebem até dois salários mínimos, e parabenizou o Congresso Nacional por aprovar essa iniciativa. Destacou a atuação do Líder José Guimarães, autor do Projeto de Lei nº 2.692, de 2025, de atualização da medida provisória, e do Deputado Arthur Lira, relator da matéria, pelo relatório considerado positivo. Ressaltou, contudo, que a expectativa da população brasileira está voltada para a próxima etapa, que consiste na aprovação do Projeto de Lei nº 1.087, de 2025, que ampliará a isenção para rendimentos de até R\$ 5 mil, com previsão de desconto proporcional para quem recebe entre R\$ 5 mil e R\$ 7.500.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 111.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 25/06/2025

Luiz Lima (NOVO - RJ) - O Deputado parabenizou o Deputado Arthur Lira pela relatoria do Projeto de Lei 1.087, de /2025, que altera a legislação do imposto sobre a renda para instituir a redução do imposto devido nas bases de cálculo mensal e anual e a tributação mínima para as pessoas físicas que auferem altas rendas, e dá outras providências. Destacou que a tabela do imposto não era corrigida desde 2015 e que, se tivesse seguido o IPCA, a faixa de isenção já deveria estar em 8.350 reais. Apontou que mais da metade da arrecadação do Imposto de Renda provém de trabalhadores que ganham até três salários mínimos, evidenciando a defasagem do sistema atual. Defendeu a revisão da tabela como medida necessária para recuperar o poder aquisitivo da população e avaliou o projeto como fundamental diante da queda na renda dos brasileiros.

Sargento Fahir (PSD - PR) - O Deputado orientou a bancada na votação do substitutivo Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, que trata do aumento do IOF.

Chris Tonietto (PL - RJ) - A Deputada orientou a bancada na votação do substitutivo do Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, que trata do aumento do IOF.

Arthur Lira (PP - AL) - O Deputado agradeceu aos Líderes partidários, aos Parlamentares e ao Presidente da Câmara pela aprovação unânime do Projeto de Lei 1.087, de 2025, que altera a legislação do imposto sobre a renda para instituir a redução do imposto devido nas bases de cálculo mensal e anual e a tributação mínima para as pessoas físicas que auferem altas rendas, e dá outras providências. Destacou a importância da medida e a decisão de preservar o texto original. Anunciou que um novo debate será realizado sobre a ampliação da faixa de isenção até cinco mil reais, incluindo as formas de compensação. Informou que esse próximo momento permitirá uma discussão mais ampla, com participação efetiva de emendas de diversos partidos e Parlamentares.

José Priante (MDB - PA) - O Deputado proferiu parecer à Medida Provisória nº 1.291, de 2025, que altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para aperfeiçoar os mecanismos disponíveis ao Fundo Social para enfrentar os desafios socioeconômicos do País.

Hildo Rocha (MDB - MA) - O Deputado discutiu a Medida Provisória nº 1.291, de 2025, que altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para aperfeiçoar os mecanismos disponíveis ao Fundo Social para enfrentar os desafios socioeconômicos do País.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 111.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 25/06/2025

Luiz Lima (NOVO - RJ) - O Deputado discutiu a Medida Provisória nº 1.291, de 2025, que altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para aperfeiçoar os mecanismos disponíveis ao Fundo Social para enfrentar os desafios socioeconômicos do País.

Tarcísio Motta (PSOL - RJ) - O Deputado discutiu a Medida Provisória nº 1.291, de 2025, que altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para aperfeiçoar os mecanismos disponíveis ao Fundo Social para enfrentar os desafios socioeconômicos do País.

José Medeiros (PL - MT) - O Deputado discutiu a Medida Provisória nº 1.291, de 2025, que altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para aperfeiçoar os mecanismos disponíveis ao Fundo Social para enfrentar os desafios socioeconômicos do País.

Cabo Gilberto Silva (PL - PB) - O Deputado discutiu a Medida Provisória nº 1.291, de 2025, que altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para aperfeiçoar os mecanismos disponíveis ao Fundo Social para enfrentar os desafios socioeconômicos do País.

Luiz Lima (NOVO - RJ) - O Deputado encaminhou a votação da Medida Provisória nº 1.291, de 2025, que altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para aperfeiçoar os mecanismos disponíveis ao Fundo Social para enfrentar os desafios socioeconômicos do País.

Jack Rocha (PT - ES) - A Deputada encaminhou a votação da Medida Provisória nº 1.291, de 2025, que altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para aperfeiçoar os mecanismos disponíveis ao Fundo Social para enfrentar os desafios socioeconômicos do País.

José Medeiros (PL - MT) - O Deputado encaminhou a votação da Medida Provisória nº 1.291, de 2025, que altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para aperfeiçoar os mecanismos disponíveis ao Fundo Social para enfrentar os desafios socioeconômicos do País.

Tarcísio Motta (PSOL - RJ) - O Deputado defendeu o requerimento de preferência para o texto original da Medida Provisória nº 1.291, de 2025, que altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para aperfeiçoar os mecanismos disponíveis ao Fundo Social para enfrentar os desafios socioeconômicos do País. Informou que esse debate deve ser tratado no Projeto de Lei nº 2.632, de 2025, que autoriza a União a alienar seus direitos e obrigações decorrentes da celebração de acordos de individualização da produção em áreas não concedidas



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 111.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 25/06/2025

ou não partilhadas na área do pré-sal e em áreas estratégicas. Afirmou concordar com a ampliação das funções do Fundo Social, mas divergiu quanto à proposta de antecipar receitas provenientes dos leilões.

Tarcísio Motta (PSOL - RJ) - O Deputado encaminhou a votação do Art. 2º do Projeto de Lei de Conversão apresentado à Medida Provisória nº 1.291, de 2025, que altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para aperfeiçoar os mecanismos disponíveis ao Fundo Social para enfrentar os desafios socioeconômicos do País.

Luiz Lima (NOVO - RJ) - O Deputado encaminhou a votação do Art. 2º do Projeto de Lei de Conversão apresentado à Medida Provisória nº 1.291, de 2025, que altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para aperfeiçoar os mecanismos disponíveis ao Fundo Social para enfrentar os desafios socioeconômicos do País.

Cabo Gilberto Silva (PL - PB) - O Deputado celebrou a decisão histórica do Congresso Nacional de derrubar um decreto presidencial, feito que não ocorria desde 1992, durante o Governo Collor. Afirmou que a medida refletiu a vontade popular expressa nas ruas em todo o País, especialmente no Nordeste. Ressaltou que o povo brasileiro rejeita a criação de novos impostos e que a insatisfação popular uniu Parlamentares de diferentes campos políticos. Agradeceu a todos os Deputados e Senadores pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 214, de 2025, que susta os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, responsável pelo aumento do IOF, destacando o papel do Presidente da Câmara, Deputado Hugo Motta, e do Presidente do Senado, Senador Davi Alcolumbre.

Luiz Lima (NOVO - RJ) - O Deputado discutiu a Medida Provisória nº 1.292, de 2025, que altera a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que trata sobre as operações de crédito consignado de empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, de trabalhadores regidos pela Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, e pela Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, e de diretores não empregados com direito ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para dispor sobre a operacionalização das operações de crédito consignado por meio de sistemas ou de plataformas digitais.

Cabo Gilberto Silva (PL - PB) - O Deputado manifestou preocupação com matérias tendenciosas publicadas em portais de notícias contra o Congresso Nacional e criticou o Governo Lula por responsabilizar o Parlamento e o Governo Bolsonaro pelos próprios fracassos. Ademais, destacou que o Congresso Nacional ouviu as vozes das ruas ao derrubar medida errada e inconstitucional. Por fim, apelou ao Presidente da



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 111.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 25/06/2025

Câmara dos Deputados e aos Líderes partidários por uma resposta firme, democrática e institucional diante dos ataques do Governo Lula.

Airton Faleiro (PT - PA) - O Deputado discutiu a Medida Provisória nº 1.292, de 2025, que altera a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que trata sobre as operações de crédito consignado de empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, de trabalhadores regidos pela Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, e pela Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, e de diretores não empregados com direito ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para dispor sobre a operacionalização das operações de crédito consignado por meio de sistemas ou de plataformas digitais. Ademais, defendeu o Governo Lula, o Partido dos Trabalhadores (PT) e o embate democrático.

Tarcísio Motta (PSOL - RJ) - O Deputado discutiu a Medida Provisória nº 1.292, de 2025, que altera a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que trata sobre as operações de crédito consignado de empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, de trabalhadores regidos pela Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, e pela Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, e de diretores não empregados com direito ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para dispor sobre a operacionalização das operações de crédito consignado por meio de sistemas ou de plataformas digitais. Ademais, criticou o aumento da taxa de juros pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e enfatizou a posição contrária do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) à sua autonomia.

Jack Rocha (PT - ES) - A Deputada discutiu a Medida Provisória nº 1.292, de 2025, que altera a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que trata sobre as operações de crédito consignado de empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, de trabalhadores regidos pela Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, e pela Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, e de diretores não empregados com direito ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para dispor sobre a operacionalização das operações de crédito consignado por meio de sistemas ou de plataformas digitais.

Luiz Lima (NOVO - RJ) - O Deputado encaminhou a votação da Medida Provisória nº 1.292, de 2025, que altera a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que trata sobre as operações de crédito consignado de empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, de trabalhadores regidos pela Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, e pela Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, e de diretores não empregados com direito ao Fundo de Garantia do Tempo de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 111.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 25/06/2025

Serviço - FGTS, para dispor sobre a operacionalização das operações de crédito consignado por meio de sistemas ou de plataformas digitais.

Soraya Santos (PL - RJ) - A Deputada manifestou posição favorável à Medida Provisória nº 1.292, de 2025, que altera a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que trata sobre as operações de crédito consignado de empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, de trabalhadores regidos pela Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, e pela Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, e de diretores não empregados com direito ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para dispor sobre a operacionalização das operações de crédito consignado por meio de sistemas ou de plataformas digitais. Ademais, manifestou-se contrariamente às leis, em especial às regras trabalhistas, que tutelam o trabalhador, defendendo o direito de escolha do cidadão.

Cabo Gilberto Silva (PL - PB) - O Deputado orientou a bancada na votação do parágrafo 5º do artigo 3º, da Lei 10.820, de 2003, constante no artigo 2º do Projeto de Lei de Conversão apresentado à Medida Provisória nº 1.292, de 2025, que altera a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que trata sobre as operações de crédito consignado de empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, de trabalhadores regidos pela Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, e pela Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, e de diretores não empregados com direito ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS, para dispor sobre a operacionalização das operações de crédito consignado por meio de sistemas ou de plataformas digitais.

Luiz Lima (NOVO - RJ) - O Deputado encaminhou a votação da Emenda 58 apresentada à Medida Provisória nº 1.292, de 2025, que altera a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que trata sobre as operações de crédito consignado de empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, de trabalhadores regidos pela Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, e pela Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, e de diretores não empregados com direito ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS, para dispor sobre a operacionalização das operações de crédito consignado por meio de sistemas ou de plataformas digitais.

Jack Rocha (PT - ES) - A Deputado encaminhou a votação da Emenda 58 apresentada à Medida Provisória nº 1.292, de 2025, que altera a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que trata sobre as operações de crédito consignado de empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, de trabalhadores regidos pela Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, e pela Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, e de diretores não empregados com direito ao Fundo de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 111.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 25/06/2025

Garantia do Tempo de Serviço — FGTS, para dispor sobre a operacionalização das operações de crédito consignado por meio de sistemas ou de plataformas digitais.

Tarcísio Motta (PSOL - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação da Emenda 58 apresentada à Medida Provisória nº 1.292, de 2025, que altera a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que trata sobre as operações de crédito consignado de empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, de trabalhadores regidos pela Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, e pela Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, e de diretores não empregados com direito ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS, para dispor sobre a operacionalização das operações de crédito consignado por meio de sistemas ou de plataformas digitais.

Cabo Gilberto Silva (PL - PB) - O Deputado fez um apelo à Mesa Diretora e aos Líderes partidários diante da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que resultará na substituição de sete cadeiras no Parlamento. Ressaltou que, conforme a Constituição Federal (CF), quando a Justiça Eleitoral determina, cabe à Mesa Diretora apenas acatar a decisão, o que considerou injusto diante das regras vigentes nas eleições de 2022. Por fim, defendeu a urgente modificação dos artigos 53 e 55 da CF, propondo que a perda de mandato parlamentar ocorra apenas mediante decisão da maioria absoluta da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

Isnaldo Bulhões Jr. (MDB - AL) - O Deputado celebrou as votações importantes ocorridas ao longo da sessão deliberativa, destacando a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 214, de 2025, que susta o decreto do Governo Federal sobre o IOF. Além disso, elogiou a conversão em lei da Medida Provisória (MPV) nº 1.291, de 2025, que amplia os percentuais do Fundo Social para saúde, educação e habitação, visando enfrentar os desafios socioeconômicos do País, e da MPV nº 1.292, de 2025, que trata do crédito consignado para trabalhadores da iniciativa privada. Ademais, parabenizou o Presidente Lula pela retomada do Programa Minha Casa, Minha Vida, entregando sua execução ao MDB, por meio do Ministro das Cidades, Jader Filho. Adicionalmente, criticou o Governo Bolsonaro por não realizar novas contratações habitacionais no programa Casa Verde e Amarela. Ao final, manifestou expectativa positiva quanto à sanção presidencial e ao relatório do Senado sobre o Projeto de Lei Complementar nº 177, de 2023, que aumenta o número de Deputados Federais de 513 para 531.

Cabo Gilberto Silva (PL - PB) - O Deputado defendeu o Governo Bolsonaro, afirmando que sua principal marca foi a conclusão de obras iniciadas em gestões anteriores, sem distinção partidária. Destacou que a finalização de obras inacabadas demonstrou respeito ao dinheiro público e beneficiou diversos Estados,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 111.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 25/06/2025

inclusive Alagoas. Além disso, celebrou o São João de Patos (PB), enaltecendo a cultura local e afirmando que a beleza das praias da Paraíba rivaliza com as de Alagoas. Por fim, alertou para as quase mil obras públicas paralisadas atualmente na Paraíba.

José Medeiros (PL - MT) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei Complementar nº 177, de 2023, que aumenta o número de Deputados Federais de 513 para 531. Ademais, solidarizou-se com o Presidente Hugo Motta e com o Deputado Coronel Chrisóstomo diante das declarações agressivas e depreciativas do Líder do PT, Deputado Lindbergh Farias. Além disso, afirmou que o mandato do Deputado Coronel Chrisóstomo possui a mesma legitimidade que o do Líder petista. Ao final, enfatizou que quem precisa de apoio não deve agir com hostilidade gratuita.

Tarcísio Motta (PSOL - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei Complementar nº 177, de 2023, que fixa o número de Deputados Federais; estabelece normas para a distribuição das vagas da Câmara dos Deputados entre os Estados e o Distrito Federal; e revoga a Lei Complementar nº 78, de 30 de dezembro de 1993.

Chris Tonietto (PL - RJ) - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei Complementar nº 177, de 2023, que fixa o número de Deputados Federais; estabelece normas para a distribuição das vagas da Câmara dos Deputados entre os Estados e o Distrito Federal; e revoga a Lei Complementar nº 78, de 30 de dezembro de 1993.

Cabo Gilberto Silva (PL - PB) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei Complementar nº 177, de 2023, que fixa o número de Deputados Federais; estabelece normas para a distribuição das vagas da Câmara dos Deputados entre os Estados e o Distrito Federal; e revoga a Lei Complementar nº 78, de 30 de dezembro de 1993.

Jack Rocha (PT - ES) - A Deputada esclareceu o posicionamento do PT quanto ao requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei Complementar nº 177, de 2023, mas argumentou que a matéria, apesar de relevante e com prazo estabelecido pelo Supremo Tribunal Federal, exigia mais tempo para diálogo entre os Parlamentares. Solicitou à Mesa informações sobre a convocação de sessão deliberativa no dia seguinte, considerando a necessidade de aprofundamento das discussões sobre o mérito do projeto.

Hugo Motta (REPUBLICANOS - PB) - O Presidente da Câmara dos Deputados esclareceu ao Plenário as razões da inclusão na pauta do Projeto de Lei Complementar nº 177, de 2023. Afirmou que o Supremo



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 111.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 25/06/2025

Tribunal Federal estabeleceu um prazo de deliberação, que se encerra em 30 de junho. Também explicou que cabe agora à Câmara decidir entre manter o texto originalmente aprovado ou acatar as modificações feitas pelo Senado, que incluem a exclusão do trecho sobre o Censo e a incorporação de dispositivo que impede aumento real de despesas parlamentares, mesmo com o acréscimo de 18 Deputados. Destacou que a medida não gerará impacto orçamentário adicional, pois os recursos já estão previstos no orçamento da Casa.

Airton Faleiro (PT - PA) - O Deputado defendeu a manutenção do Projeto de Lei Complementar nº 177, de 2023, na pauta, alertando para o risco de o Judiciário decidir no lugar do Legislativo caso os prazos estabelecidos pelo Supremo Tribunal Federal não sejam cumpridos. Relatou já ter votado favoravelmente ao mérito anteriormente e propôs à Deputada Jack Rocha que articule com o Líder Lindbergh a liberação da bancada do PT não apenas para o mérito, mas também quanto à retirada de pauta. Ressaltou que o novo texto do Senado reforça a ausência de impacto orçamentário com a ampliação de vagas de Deputados Federais, tornando a proposta mais clara e transparente para a sociedade.

Jack Rocha (PT - ES) - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei Complementar nº 177, de 2023, que fixa o número de Deputados Federais; estabelece normas para a distribuição das vagas da Câmara dos Deputados entre os Estados e o Distrito Federal; e revoga a Lei Complementar nº 78, de 30 de dezembro de 1993.

Chris Tonietto (PL - RJ) - A Deputada celebrou os 40 anos do Partido Liberal (PL) e relembrou o decálogo que guiou o partido: defesa da Constituição, da família, da vida desde a concepção, da liberdade de expressão, da propriedade privada, do direito à legítima defesa, da redução de impostos, da liberdade econômica, do agronegócio e do combate às drogas. Além disso, homenageou o Presidente nacional Valdemar Costa Neto, o ex-Presidente Jair Bolsonaro e a ex-Primeira-Dama Michelle Bolsonaro, atribuindo a eles a força que tornou o PL a maior bancada da Câmara. Ademais, criticou o Governo Lula por aumentar tributos e gastos públicos e reafirmou o compromisso do PL com a população.

Bia Kicis (PL - DF) - A Deputada homenageou os 40 anos do PL e destacou o crescimento da legenda com a filiação do ex-Presidente Jair Bolsonaro. Também agradeceu ao Presidente Valdemar Costa Neto pela liderança e afirmou que o partido representa os valores da liberdade, da vida e da família. Além disso, criticou o Governo Lula por sufocar o empreendedorismo, aumentar impostos e se alinhar a regimes autoritários. Enalteceu a atuação feminina no PL, citando sua presidência na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle como exemplos de valorização das mulheres



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 111.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 25/06/2025

dentro do partido. Ao finalizar, defendeu a atuação política no Parlamento sem judicialização de derrotas legislativas.

Chris Tonietto (PL - RJ) - A Deputada corrigiu uma omissão de sua fala anterior e prestou homenagem ao Líder do PL na Câmara, Deputado Sóstenes Cavalcante, elogiando sua atuação firme na defesa dos princípios do partido. Reiterou seu orgulho em estar sob sua liderança e também sob a liderança de Jair Bolsonaro e Michelle Bolsonaro, destacando o papel inspirador da ex-Primeira-Dama à frente do PL Mulher.

José Medeiros (PL - MT) - O Deputado elogiou o Líder do PL, Deputado Sóstenes Cavalcante e criticou o Presidente Lula por acionar o Supremo Tribunal Federal (STF) para impedir que aposentados, vítimas de fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), possam recorrer à Justiça. Também condenou o pedido de crédito extraordinário feito ao STF, classificando-o como uma afronta à prerrogativa do Congresso Nacional e um desrespeito ao Legislativo. Por fim, defendeu que a Câmara e o Senado se manifestem diante do que classificou como violação institucional.

Luiz Lima (NOVO - RJ) - O Deputado celebrou o crescimento da bancada do Partido Novo, que passou de três para cinco Deputados em 2025, destacando o avanço como sinal de fortalecimento. Além, disso, parabenizou o PL pelos 40 anos de fundação. Em seguida, manifestou preocupação quanto a um trecho da Medida Provisória nº 1.292, de 2025, que, segundo consultores do partido, não configura emenda de redação, contrariando o que define o Regimento Interno. Criticou a inclusão de expressão que permite ao Executivo atualizar parâmetros de segurança para assinaturas digitais, alertando para risco futuro de fraudes. Ao concluir, registrou o voto contrário do partido à medida.

Soraya Santos (PL - RJ) - A Deputada celebrou os 40 anos do PL, destacando a liberdade como marca central do partido — não apenas a liberdade de expressão, mas também a liberdade individual nas escolhas familiares, profissionais e sociais. Enalteceu o papel do Líder Sóstenes Cavalcante, ressaltando sua firmeza na condução da maior bancada da Casa e seu compromisso com a valorização das mulheres dentro da legenda. Também reforçou a importância da representação feminina e elogiou a atuação do Líder por abrir espaço para as Parlamentares. Finalizou com cumprimentos a Valdemar Costa Neto, Jair Bolsonaro e Michelle Bolsonaro.

Isnaldo Bulhões Jr. (MDB - AL) - O Deputado proferiu parecer às emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei Complementar nº 177, de 2023, que fixa o número de Deputados Federais; estabelece normas para a



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 111.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 25/06/2025

distribuição das vagas da Câmara dos Deputados entre os Estados e o Distrito Federal; e revoga a Lei Complementar nº 78, de 30 de dezembro de 1993.

Luiz Lima (NOVO - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação das emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei Complementar nº 177, de 2023, que fixa o número de Deputados Federais; estabelece normas para a distribuição das vagas da Câmara dos Deputados entre os Estados e o Distrito Federal; e revoga a Lei Complementar nº 78, de 30 de dezembro de 1993.

Soraya Santos (PL - RJ) - A Deputada orientou a bancada na votação das emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei Complementar nº 177, de 2023, que fixa o número de Deputados Federais; estabelece normas para a distribuição das vagas da Câmara dos Deputados entre os Estados e o Distrito Federal; e revoga a Lei Complementar nº 78, de 30 de dezembro de 1993.

Airton Faleiro (PT - PA) - O Deputado orientou a bancada na votação das emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei Complementar nº 177, de 2023, que fixa o número de Deputados Federais; estabelece normas para a distribuição das vagas da Câmara dos Deputados entre os Estados e o Distrito Federal; e revoga a Lei Complementar nº 78, de 30 de dezembro de 1993.

Isnaldo Bulhões Jr. (MDB - AL) - O Deputado orientou a bancada na votação das emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei Complementar nº 177, de 2023, que fixa o número de Deputados Federais; estabelece normas para a distribuição das vagas da Câmara dos Deputados entre os Estados e o Distrito Federal; e revoga a Lei Complementar nº 78, de 30 de dezembro de 1993.

Chris Tonietto (PL - RJ) - A Deputada orientou a bancada na votação das emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei Complementar nº 177, de 2023, que fixa o número de Deputados Federais; estabelece normas para a distribuição das vagas da Câmara dos Deputados entre os Estados e o Distrito Federal; e revoga a Lei Complementar nº 78, de 30 de dezembro de 1993.

Cabo Gilberto Silva (PL - PB) - O Deputado orientou a bancada na votação das emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei Complementar nº 177, de 2023, que fixa o número de Deputados Federais; estabelece normas para a distribuição das vagas da Câmara dos Deputados entre os Estados e o Distrito Federal; e revoga a Lei Complementar nº 78, de 30 de dezembro de 1993.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 111.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 25/06/2025

Cabo Gilberto Silva (PL - PB) - O Deputado criticou a decisão do STF que determinou a readequação do número de Deputados por Estado com base no Censo de 2022, chamando-a de inconstitucional e uma afronta à independência do Congresso Nacional. Defendeu que o Censo foi distorcido pela pandemia e que a decisão prejudicaria Estados como a Paraíba, que perderia duas cadeiras na Câmara. Também apontou como solução a fixação, via Constituição, de um novo mínimo e máximo de representantes. Ao final, lamentou o que chamou de ataques do Governo Lula ao Congresso.

Bia Kicis (PL - DF) - A Deputada declarou voto favorável à versão do Senado sobre o Projeto de Lei Complementar nº 177, de 2023, de redistribuição de cadeiras na Câmara, em discussão, apesar de se posicionar contra o aumento no número de Parlamentares. Além disso, afirmou que a vitória do Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2025, de suspensão do aumento do IOF, foi um revés para o Governo e um triunfo da Oposição e do povo brasileiro.

Tarcísio Motta (PSOL - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação das emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei Complementar nº 177, de 2023, que fixa o número de Deputados Federais; estabelece normas para a distribuição das vagas da Câmara dos Deputados entre os Estados e o Distrito Federal; e revoga a Lei Complementar nº 78, de 30 de dezembro de 1993.

Jack Rocha (PT - ES) - A Deputada defendeu, o texto do Senado ao Projeto de Lei Complementar nº 177, de 2023, sobre a redistribuição de cadeiras na Câmara dos Deputados. Destacou que as mudanças propostas fortalecem a representatividade no Parlamento, reforçando que nenhum Estado perderá vagas e que a ampliação das bancadas pode ampliar a presença de mulheres, negros, negras e jovens na política. Também afirmou que votar favoravelmente ao projeto é reafirmar o papel do Congresso como expressão da democracia brasileira.

José Medeiros (PL - MT) - O Deputado criticou o Governo Lula, acusando-o de agir contra a democracia e de desrespeitar o Congresso Nacional. Afirmou que o Ministro da Fazenda estaria planejando medidas para reverter a decisão do Parlamento sobre o IOF, supostamente com o aval do Presidente da República. Condenou o discurso do Governo nas redes sociais, que classificou como ofensivo ao Presidente da Câmara e ao Congresso.

Soraya Santos (PL - RJ) - A Deputada proferiu parecer ao Projeto de lei nº 3.118, de 2024, que altera a Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, para incluir as políticas de assistência aos estudantes da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica entre as prioridades para recebimento de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 111.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 25/06/2025

recursos do Fundo Social, e a Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, para dispor sobre a aplicação de receitas para o atendimento a estudantes beneficiados por políticas de ação afirmativa de reserva de vagas da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica pública federal.

Hildo Rocha (MDB - MA) - O Deputado discutiu o Projeto de lei nº 3.118, de 2024, que altera a Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, para incluir as políticas de assistência aos estudantes da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica entre as prioridades para recebimento de recursos do Fundo Social, e a Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, para dispor sobre a aplicação de receitas para o atendimento a estudantes beneficiados por políticas de ação afirmativa de reserva de vagas da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica pública federal.

Luiz Lima (NOVO - RJ) - O Deputado discutiu o Projeto de lei nº 3.118, de 2024, que altera a Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, para incluir as políticas de assistência aos estudantes da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica entre as prioridades para recebimento de recursos do Fundo Social, e a Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, para dispor sobre a aplicação de receitas para o atendimento a estudantes beneficiados por políticas de ação afirmativa de reserva de vagas da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica pública federal.

Luiz Lima (NOVO - RJ) - O Deputado encaminhou a votação do §4º do Art. 2º, da Lei 12.858, alterado pelo Art. 1º apresentado ao Projeto de lei nº 3.118, de 2024, que altera a Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, para incluir as políticas de assistência aos estudantes da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica entre as prioridades para recebimento de recursos do Fundo Social, e a Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, para dispor sobre a aplicação de receitas para o atendimento a estudantes beneficiados por políticas de ação afirmativa de reserva de vagas da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica pública federal.

Soraya Santos (PL - RJ) - A Deputada orientou a bancada na votação do §4º do Art. 2º, da Lei 12.858, alterado pelo Art. 1º apresentado ao Projeto de lei nº 3.118, de 2024, que altera a Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, para incluir as políticas de assistência aos estudantes da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica entre as prioridades para recebimento de recursos do Fundo Social, e a Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, para dispor sobre a aplicação de receitas para o atendimento a estudantes beneficiados por políticas de ação afirmativa de reserva de vagas da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica pública federal.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 111.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 25/06/2025

Airton Faleiro (PT - PA) - O Deputado orientou a bancada na votação do §4º do Art. 2º, da Lei 12.858, alterado pelo Art. 1º apresentado ao Projeto de lei nº 3.118, de 2024, que altera a Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, para incluir as políticas de assistência aos estudantes da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica entre as prioridades para recebimento de recursos do Fundo Social, e a Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, para dispor sobre a aplicação de receitas para o atendimento a estudantes beneficiados por políticas de ação afirmativa de reserva de vagas da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica pública federal.

Hildo Rocha (MDB - MA) - O Deputado orientou a bancada na votação do §4º do Art. 2º, da Lei 12.858, alterado pelo Art. 1º apresentado ao Projeto de lei nº 3.118, de 2024, que altera a Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, para incluir as políticas de assistência aos estudantes da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica entre as prioridades para recebimento de recursos do Fundo Social, e a Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, para dispor sobre a aplicação de receitas para o atendimento a estudantes beneficiados por políticas de ação afirmativa de reserva de vagas da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica pública federal.

Maria Arraes (SOLIDARIEDADE - PE) - A Deputada orientou a bancada na votação do §4º do Art. 2º, da Lei nº 12.858, alterado pelo Art. 1º do Projeto de Lei nº 3.118, de 2024, que altera a Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, para incluir as políticas de assistência aos estudantes da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica entre as prioridades para recebimento de recursos do Fundo Social; e a Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, para dispor sobre a aplicação de receitas para o atendimento a estudantes beneficiados por políticas de ação afirmativa de reserva de vagas da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica pública federal.

Jack Rocha (PT - ES) - A Deputada orientou a bancada na votação do §4º do Art. 2º, da Lei nº 12.858, alterado pelo Art. 1º do Projeto de Lei nº 3.118, de 2024, que altera a Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, para incluir as políticas de assistência aos estudantes da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica entre as prioridades para recebimento de recursos do Fundo Social; e a Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, para dispor sobre a aplicação de receitas para o atendimento a estudantes beneficiados por políticas de ação afirmativa de reserva de vagas da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica pública federal.

Tarcísio Motta (PSOL - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação do §4º do Art. 2º, da Lei nº 12.858, alterado pelo Art. 1º do Projeto de Lei nº 3.118, de 2024, que altera a Lei nº 12.858, de 9 de setembro de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 111.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 25/06/2025

2013, para incluir as políticas de assistência aos estudantes da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica entre as prioridades para recebimento de recursos do Fundo Social; e a Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, para dispor sobre a aplicação de receitas para o atendimento a estudantes beneficiados por políticas de ação afirmativa de reserva de vagas da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica pública federal.

Soraya Santos (PL - RJ) - A Deputada agradeceu por ter sido designada Relatora do Projeto de Lei nº 3.118, de 2024, que considerou sensível e prioritário. Esclareceu que a proposta, de autoria do Senador Davi Alcolumbre, visa garantir a permanência de estudantes de escolas públicas nos ensinos médio, técnico e superior, especialmente os que vivem em zonas rurais e enfrentam dificuldades financeiras. Também destacou que o projeto não trata de cotas, mas de assegurar condições para que alunos não abandonem os estudos por falta de recursos. Ademais, mencionou a participação da médica Ludhmila Hajjar e da cantora Marisa Monte como apoiadoras da iniciativa.

Jack Rocha (PT - ES) - A Deputada proferiu parecer ao Projeto de Resolução nº 27, de 2025, que altera a denominação da atual “Sala de Reuniões do Colégio de Líderes” para “Sala Miguel Arraes”.

Bia Kicis (PL - DF) - A Deputada encaminhou a votação do requerimento de adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 27, de 2025, que altera a denominação da atual “Sala de Reuniões do Colégio de Líderes” para “Sala Miguel Arraes”.

Chris Tonietto (PL - RJ) - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 27, de 2025, que altera a denominação da atual “Sala de Reuniões do Colégio de Líderes” para “Sala Miguel Arraes”.

Airton Faleiro (PT - PA) - O Deputado, no âmbito da apreciação do Projeto de Resolução nº 27, de 2025, defendeu que o Parlamento é o espaço legítimo para a convivência da diversidade de ideias e ideologias. Ao comentar a proposta de homenagem a Miguel Arraes, afirmou que o ex-Governador e ex-Parlamentar não deve ser reduzido a uma corrente ideológica, mas reconhecido como uma figura que honra a história do Parlamento brasileiro. Dirigindo-se à Deputada Maria Arraes, expressou respeito à trajetória da família e afirmou que homenagear Miguel Arraes é valorizar o bom exercício da representação política.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 111.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 25/06/2025

Tarcísio Motta (PSOL - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 27, de 2025, que altera a denominação da atual “Sala de Reuniões do Colégio de Líderes” para “Sala Miguel Arraes”.

Luiz Lima (NOVO - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 27, de 2025, que altera a denominação da atual “Sala de Reuniões do Colégio de Líderes” para “Sala Miguel Arraes”.

Maria Arraes (SOLIDARIEDADE - PE) - A Deputada defendeu o Projeto de Resolução nº 27, de 2025, que propõe uma homenagem a Miguel Arraes, destacando que sua trajetória vai além de qualquer ideologia. Afirmou que o ex-Governador de Pernambuco é reconhecido como herói nacional por seu legado democrático e pelos programas sociais que implementou, como Chapéu de Palha e Vaca na Corda, que priorizavam o trabalhador rural. Também destacou que Arraes foi apontado como precursor de políticas públicas que mais tarde inspiraram iniciativas como Luz para Todos e Farmácia Popular. A Parlamentar enfatizou que o projeto não é pessoal, mas representa o reconhecimento de um líder que colocou o povo no centro das decisões de governo.

Sargento Fatur (PSD - PR) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 27, de 2025, que altera a denominação da atual “Sala de Reuniões do Colégio de Líderes” para “Sala Miguel Arraes”.

Bia Kicis (PL - DF) - A Deputada discutiu o Projeto de Resolução nº 27, de 2025, que altera a denominação da atual “Sala de Reuniões do Colégio de Líderes” para “Sala Miguel Arraes”.

Luiz Lima (NOVO - RJ) - O Deputado discutiu o Projeto de Resolução nº 27, de 2025, que altera a denominação da atual “Sala de Reuniões do Colégio de Líderes” para “Sala Miguel Arraes”.

José Medeiros (PL - MT) - O Deputado formulou uma questão de ordem com base no art. 95, combinado com o art. 20, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, questionando a proposta de nomear a sala do Colégio de Líderes com o nome de Miguel Arraes. Explicou que o espaço representa a pluralidade de ideias da Câmara e deve manter neutralidade simbólica. Reconheceu a importância histórica de Arraes, mas argumentou que sua vinculação a uma corrente ideológica poderia gerar constrangimento entre os Parlamentares, comparando a situação à hipótese de nomear a sala em homenagem a figuras do regime



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 111.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 25/06/2025

militar. Ao concluir, sugeriu que outros espaços da Casa poderiam receber o nome do ex-Parlamentar sem gerar conflito.

Chris Tonietto (PL - RJ) - A Deputada discutiu o Projeto de Resolução da Câmara dos Deputados (PRC) nº 27, de 2025, que altera a denominação da atual “Sala de Reuniões do Colégio de Líderes” para “Sala Miguel Arraes”. Ademais, repudiou o Governo Lula e elogiou a aprovação, pela Casa, do Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, responsável pelo aumento do IOF.

Luiz Lima (NOVO - RJ) - O Deputado encaminhou a votação do requerimento de adiamento da votação, por 1 sessão, do Projeto de Resolução da Câmara dos Deputados (PRC) nº 27, de 2025, que altera a denominação da atual “Sala de Reuniões do Colégio de Líderes” para “Sala Miguel Arraes”.

Chris Tonietto (PL - RJ) - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da votação, por 1 sessão, do Projeto de Resolução da Câmara dos Deputados (PRC) nº 27, de 2025, que altera a denominação da atual “Sala de Reuniões do Colégio de Líderes” para “Sala Miguel Arraes”.

Jack Rocha (PT - ES) - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da votação, por 1 sessão, do Projeto de Resolução da Câmara dos Deputados (PRC) nº 27, de 2025, que altera a denominação da atual “Sala de Reuniões do Colégio de Líderes” para “Sala Miguel Arraes”.

Maria Arraes (SOLIDARIEDADE - PE) - A Deputada defendeu a aprovação do Projeto de Resolução da Câmara dos Deputados (PRC) nº 27, de 2025, que altera a denominação da atual “Sala de Reuniões do Colégio de Líderes” para “Sala Miguel Arraes”. Sustentou que é tradição da Casa homenagear Deputados Federais que marcaram a história do Parlamento, como no caso do Plenário Ulysses Guimarães. Repreendeu os Parlamentares contrários à homenagem, destacando que tanto Ulysses quanto Miguel Arraes simbolizaram a luta pela democracia, o espírito de diálogo e a busca pela união. Por fim, declarou que é esse tipo de liderança que o povo brasileiro espera de seus representantes.

Tarcísio Motta (PSOL - RJ) - O Deputado defendeu a aprovação do Projeto de Resolução da Câmara dos Deputados (PRC) nº 27, de 2025, que altera a denominação da atual “Sala de Reuniões do Colégio de Líderes” para “Sala Miguel Arraes”. Afirmou que não se trata de uma disputa entre Direita e Esquerda, mas de preservar a memória democrática. Argumentou que homenagens não devem ser prestadas a figuras como Garrastazu Médici, que presidiu o País durante a ditadura e foi responsável pelo fechamento do Congresso,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 111.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 25/06/2025

torturas e perseguições. Destacou que até mesmo Roberto Campos, liberal e ligado à Direita, dá nome a espaço da Casa por sua relevância institucional. Por fim, afirmou que Miguel Arraes merece a homenagem por sua defesa da democracia.

Sargento Fahur (PSD - PR) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da votação, por 1 sessão, do Projeto de Resolução da Câmara dos Deputados (PRC) nº 27, de 2025, que altera a denominação da atual “Sala de Reuniões do Colégio de Líderes” para “Sala Miguel Arraes”.

Bia Kicis (PL - DF) - A Deputada defendeu a rejeição do Projeto de Resolução da Câmara dos Deputados (PRC) nº 27, de 2025, que altera a denominação da atual “Sala de Reuniões do Colégio de Líderes” para “Sala Miguel Arraes”. Argumentou que a nomeação de espaços institucionais deve refletir consensos amplos, e não divisões ideológicas, citando o exemplo do Plenário Ulysses Guimarães, cujo nome teria sido aprovado por unanimidade devido à sua atuação na Constituinte. Por fim, defendeu que o nome da sala de reunião do Colégio de Líderes permaneça isento de ideologias.

Luiz Lima (NOVO - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da votação, por 1 sessão, do Projeto de Resolução da Câmara dos Deputados (PRC) nº 27, de 2025, que altera a denominação da atual “Sala de Reuniões do Colégio de Líderes” para “Sala Miguel Arraes”. Ademais, defendeu que a democracia precisa ser um espaço plural, sem homenagens a personalidades específicas e sem ataques pessoais em razão de opiniões divergentes.

Luiz Lima (NOVO - RJ) - O Deputado encaminhou a votação do Projeto de Resolução da Câmara dos Deputados (PRC) nº 27, de 2025, que altera a denominação da atual “Sala de Reuniões do Colégio de Líderes” para “Sala Miguel Arraes”.

Jack Rocha (PT - ES) - A Deputada orientou a bancada na votação do Projeto de Resolução da Câmara dos Deputados (PRC) nº 27, de 2025, que altera a denominação da atual “Sala de Reuniões do Colégio de Líderes” para “Sala Miguel Arraes”.

Tarcísio Motta (PSOL - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Resolução da Câmara dos Deputados (PRC) nº 27, de 2025, que altera a denominação da atual “Sala de Reuniões do Colégio de Líderes” para “Sala Miguel Arraes”. Ademais, criticou a Direita por apoiar a ditadura militar e por ter dificuldade em reconhecer o legado de quem enfrentou o autoritarismo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 111.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 25/06/2025

Maria Arraes (SOLIDARIEDADE - PE) - A Deputada orientou a bancada na votação do Projeto de Resolução da Câmara dos Deputados (PRC) nº 27, de 2025, que altera a denominação da atual “Sala de Reuniões do Colégio de Líderes” para “Sala Miguel Arraes”.

Chris Tonietto (PL - RJ) - A Deputada orientou a bancada na votação do Projeto de Resolução da Câmara dos Deputados (PRC) nº 27, de 2025, que altera a denominação da atual “Sala de Reuniões do Colégio de Líderes” para “Sala Miguel Arraes”.

Bia Kicis (PL - DF) - A Deputada orientou a bancada na votação do Projeto de Resolução da Câmara dos Deputados (PRC) nº 27, de 2025, que altera a denominação da atual “Sala de Reuniões do Colégio de Líderes” para “Sala Miguel Arraes”.

Cabo Gilberto Silva (PL - PB) - O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Resolução da Câmara dos Deputados nº 27, de 2025, que altera a denominação da atual “Sala de Reuniões do Colégio de Líderes” para “Sala Miguel Arraes”. Criticou a atuação do Governo Federal na Paraíba, afirmando que as obras prometidas pelo PAC 3 não foram executadas e seguem paralisadas ou com andamento lento. Alertou que o Estado não tem recebido a devida atenção do Governo Lula, apesar da expressiva votação que o Presidente obteve na região. Mencionou que, segundo o Tribunal de Contas da União, há quase mil obras paralisadas no Estado. Informou que o PAC 3 repete o que chamou de promessas não cumpridas do PAC 1 e PAC 2, classificando o atual Governo como enganoso e ineficiente em relação às demandas da população paraibana.

Airton Faleiro (PT - PA) - O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Resolução da Câmara dos Deputados nº 27, de 2025, que altera a denominação da atual “Sala de Reuniões do Colégio de Líderes” para “Sala Miguel Arraes”.

Maria Arraes (SOLIDARIEDADE - PE) - A Deputada elogiou a aprovação do Projeto de Resolução da Câmara dos Deputados nº 27, de 2025, que altera a denominação da atual “Sala de Reuniões do Colégio de Líderes” para “Sala Miguel Arraes”.

Roberto Duarte (REPUBLICANOS - AC) - O Deputado elogiou a decisão do Presidente da Câmara, Hugo Motta, de pautar o Projeto de Decreto Legislativo nº 314, de 2025, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.499, de 11 de junho de 2025, que trata do aumento do IOF. Informou que a medida respondeu ao clamor da população e buscou aliviar a carga tributária que recai sobre famílias, pequenas empresas e o setor produtivo. Destacou que o aumento do imposto, especialmente sobre



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 111.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 25/06/2025

operações como o risco sacado, prejudicou o empreendedorismo e a geração de empregos. Também defendeu a revisão de isenções fiscais e a reforma administrativa como formas de tornar o Estado mais eficiente. Criticou o Executivo por não conter gastos e cobrou mais diálogo com o Legislativo. Encerrou o discurso rejeitando o que chamou de “taxadismo” e reafirmando a independência do Parlamento frente a outras esferas de poder.

Ricardo Ayres (REPUBLICANOS - TO) - O Deputado tratou da interdição da ponte sobre o Rio Aldeia Grande, localizada no km 807 da BR-010, entre Itacajá e Goiatins, no Tocantins. Informou que a medida foi tomada após sua solicitação formal e sucessivos alertas sobre o risco da estrutura, conhecida como “ponte da morte”. Ressaltou que uma inspeção técnica confirmou os graves problemas da ponte, que resultaram em acidentes fatais. Destacou que o DNIT reconheceu a situação e iniciou os trâmites para a construção emergencial de uma nova ponte, com previsão de início em até 15 dias e conclusão em três meses. Anunciou que, enquanto isso, o tráfego será desviado. Por fim, defendeu investimentos estruturantes e afirmou que continuará acompanhando a execução da obra para garantir segurança e dignidade à população da região.

Luiz Lima (NOVO - RJ) - O Deputado manifestou preocupação com as condições críticas da Rodovia RJ-165, no trecho entre os quilômetros 10,5 e 15, conhecido como Estrada Paraty (RJ)-Cunha (SP). Relatou que moradores e empresários da região têm arcado com manutenções que seriam responsabilidade do Poder Público, diante do risco de desabamento e da ausência de ações do Estado. Alertou que uma possível interdição causaria prejuízos econômicos, sociais e turísticos, afetando o acesso entre os estados do Rio de Janeiro e São Paulo. Solicitou ao Governador Cláudio Castro providências imediatas por meio do DER-RJ, com vistoria, reparo e manutenção da rodovia. Reafirmou apoio ao Governo do Estado e colocou seu mandato à disposição para colaborar na busca de soluções para garantir segurança, desenvolvimento e qualidade de vida à população fluminense.

Rubens Pereira Júnior (PT - MA) - O Deputado destacou o anúncio do Governo Federal sobre a destinação de R\$ 13 bilhões para a renovação da frota de transporte coletivo em 23 Estados, por meio do Novo PAC. Celebrou a aquisição de mais de 8 mil novos veículos, incluindo ônibus elétricos, modelos com tecnologia Euro 6 e VLTs, como avanço em mobilidade urbana, transição ecológica e geração de empregos. Ressaltou que a medida beneficia diretamente trabalhadores e estudantes, além de impulsionar a indústria nacional. Informou que o investimento se soma a outras ações do Novo PAC, que totalizam R\$ 49,2 bilhões em áreas como saúde, educação e infraestrutura urbana. Reafirmou apoio ao programa e convocou o Congresso a colaborar com sua implementação nos Estados e Municípios.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 111.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 25/06/2025

Vinicius Carvalho (REPUBLICANOS - SP) - O Deputado comentou o lançamento do Pix Automático, nova funcionalidade do Banco Central voltada a pagamentos recorrentes, como contas de luz, aluguel e mensalidades. Informou que a ferramenta permite autorizações únicas para débitos periódicos, dispensando convênios entre prestadoras de serviços e bancos. Alertou para os riscos de golpes, especialmente para usuários menos familiarizados com operações automatizadas, e destacou a importância de atenção às notificações para evitar cobranças indevidas. Citou o uso do Mecanismo Especial de Devolução (MED) como recurso em caso de fraude ou erro. Ressaltou que a novidade pode beneficiar cerca de 60 milhões de brasileiros sem cartão de crédito, promovendo inclusão financeira, mas reforçou que seu sucesso dependerá da combinação entre regulação, tecnologia segura e comportamento consciente dos usuários.

José Guimarães (PT - CE) - O Deputado defendeu a justiça tributária como caminho para reduzir a desigualdade social no Brasil e criticou os privilégios fiscais concedidos aos mais ricos. Apontou que a carga tributária brasileira é inferior à média da OCDE, mas recai de forma desproporcional sobre a classe média e a população de baixa renda. Destacou a sonegação de R\$ 500 bilhões por ano, as isenções fiscais de R\$ 800 bilhões e os lucros não tributados do setor financeiro e das apostas. Apoiou as recentes medidas do Governo Federal, como a isenção de imposto de renda para quem ganha até R\$ 5 mil e a readequação das alíquotas do IOF, com foco na proteção dos mais vulneráveis. Enfatizou que a aprovação da Reforma Tributária e de medidas de ajuste fiscal foram fruto do diálogo entre os Poderes e reiterou a necessidade de enfrentar a concentração de renda para evitar o agravamento das desigualdades.

Marcio Alvino (PL - SP) - O Deputado celebrou os 40 anos de fundação do Partido Liberal, destacando os valores de liberdade, empreendedorismo, democracia e defesa da família como pilares da legenda. Comemorou também seus 38 anos de filiação ao partido, trajetória iniciada aos 18 anos, inspirado pelo pai, Sebastião Alvino de Souza. Ressaltou a liderança de Valdemar Costa Neto e o fortalecimento do PL como a maior sigla do País, com atuação destacada na promoção da representatividade feminina. Também mencionou o trabalho conjunto com o Deputado Estadual André do Prado, Presidente da Alesp. Ao final, parabenizou as Apaes de diversos Municípios paulistas pelo trabalho voltado à inclusão de pessoas com deficiência, reafirmando o compromisso de seu mandato com essa causa.

Vander Loubet (PT - MS) - O Deputado alertou para os impactos negativos do uso excessivo das redes sociais, com ênfase na saúde mental de adolescentes. Citou estudos da Mayo Clinic, Universidade de Columbia e UFMG que apontaram aumento de casos de depressão, ansiedade, transtornos alimentares, queda no desempenho acadêmico e *cyberbullying* entre jovens. Destacou ainda o fenômeno do *phubbing*, o uso abusivo de filtros que distorce padrões estéticos e a “Economia da Atenção”, que estimula dependência



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 111.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 25/06/2025

psicológica. Defendeu ações do Estado, como educação midiática nas escolas, campanhas de conscientização, regulação contra desinformação e apoio psicológico. Reforçou a necessidade de tornar as plataformas digitais ambientes mais seguros, equilibrados e saudáveis.

Capitão Alberto Neto (PL - AM) - O Deputado alertou para a baixa posição de Manaus (AM) no Índice de Progresso Social 2025, que colocou a capital amazonense entre as sete piores do País em qualidade de vida, apesar de ser a quinta maior economia municipal. Criticou a desigualdade entre crescimento econômico e bem-estar social, apontando falhas históricas em saneamento, mobilidade urbana, educação e saúde pública. Defendeu a necessidade de um projeto de cidade baseado em políticas públicas estruturantes, participação popular e compromisso de longo prazo. Destacou que o desenvolvimento urbano precisa ser mais inclusivo e humano, com foco na redução das desigualdades.

Jefferson Campos (PL - SP) - O Deputado celebrou os 40 anos do Partido Liberal (PL), destacando sua trajetória de lutas e compromisso com os valores da liberdade econômica, individual e de expressão. Ressaltou a defesa da família, da vida e da soberania nacional como pilares do partido, e o papel do presidente Valdemar da Costa Neto na condução do PL. Enalteceu a influência do presidente Jair Bolsonaro e da primeira-dama Michelle Bolsonaro na renovação da energia patriótica e conservadora da legenda. Afirmou que a celebração é também um olhar para o futuro, com a expectativa de um Brasil mais justo, livre e próspero, reafirmando o compromisso do PL com o trabalho, as raízes e os valores tradicionais da sociedade brasileira.

Tião Medeiros (PP - PR) - O Deputado pediu informações ao Ministério da Defesa sobre as exportações de urânio realizadas pelo Brasil nos últimos cinco anos. Destacou que o País possui reservas significativas e domínio do ciclo do combustível nuclear, cuja comercialização é objeto de vigilância internacional devido a riscos de segurança e à não proliferação de armas nucleares. Mencionou preocupações recentes sobre possíveis negociações do Brasil com o Irã, que enfrenta sanções internacionais relacionadas ao seu programa nuclear. Informou que visa saber sobre a transparência e segurança nas operações brasileiras, alinhando-as aos compromissos internacionais e protegendo a paz mundial. Reforçou o papel do Congresso na fiscalização dessas questões estratégicas.

ENCERRAMENTO